



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 76 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/17) (VEREADOR EDUARDO TUMA - PSDB)**

*Susta o Decreto nº 55.644, de 03 de novembro de 2014.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 55.644, de 03 de novembro de 2014, que declara de interesse social para fins de desapropriação imóveis particulares situados no Distrito de Capão Redondo, Prefeitura Regional do Campo Limpo, necessários à implantação de núcleo habitacional destinado à população de baixa renda.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/01/2018, p. 58 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).